



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU - MS
CNPJ nº 03.923.703/0001-80.

GABINETE DO PREFEITO

Juntos, Construindo Um Novo Tempo!



LEI MUNICIPAL N. 581/2022

DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

Altera Tabela: “Tipos de Plantão/Sobreaviso e Remuneração” do Anexo I da Lei Municipal n. 533/2021 de 19 de março de 2021.

CLÓVIS JOSÉ DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal de Taquarussu Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que são conferidas por Lei, em conformidade com o disposto no art. 57 da Lei Orgânica do Município de Taquarussu/MS.

Faz saber a Câmara Municipal aprovou e o Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º Fica alterada a Tabela “Tipos de Plantão/Sobreaviso e Remuneração” do Anexo I da Lei Municipal n. 533/2021 de 19 de Março de 2021, com um reajuste de 20% nos regimes de sobreaviso, passando o plantão de 12 horas de R\$ 395,00 para R\$ 474,00 e o de 24 horas de R\$ 790,00 para R\$ 948,00 que passa a vigorar da seguinte forma:

ANEXO I

TIPOS DE PLANTÃO/SOBREAVISO E REMUNERAÇÃO

TIPO	REMUNERAÇÃO (R\$)	JORNADA
Serviço de Plantão	1.200,00	12 horas
Serviço de Plantão	2.400,00	24 horas
Regime de Sobreaviso	474,00	12 horas
Regime de Sobreaviso	948,00	24 horas

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Taquarussu, MS, 22 de setembro de 2022.

CLÓVIS JOSÉ DO NASCIMENTO
Prefeito municipal

LEI MUNICIPAL N. 581/2022 DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

Altera Tabela: "Tipos de Plantão/Sobreaviso e Remuneração" do Anexo I da Lei Municipal n. 533/2021 de 19 de março de 2021.

CLÓVIS JOSÉ DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal de Taquarussu Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que são conferidas por Lei, em conformidade com o disposto no art. 57 da Lei Orgânica do Município de Taquarussu/MS.

Faz saber a Câmara Municipal aprovou e o Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º Fica alterada a Tabela "Tipos de Plantão/Sobreaviso e Remuneração" do Anexo I da Lei Municipal n. 533/2021 de 19 de Março de 2021, com um reajuste de 20% nos regimes de sobreaviso, passando o plantão de 12 horas de R\$ 395,00 para R\$ 474,00 e o de 24 horas de R\$ 790,00 para R\$ 948,00 que passa a vigorar da seguinte forma:

ANEXO I
TIPOS DE PLANTÃO / SOBREAVISO E REMUNERAÇÃO

TIPO	REMUNERAÇÃO (R\$)	JORNADA
Serviço de Plantão	1.200,00	12 horas
Serviço de Plantão	2.400,00	24 horas
Regime de Sobreaviso	474,00	12 horas
Regime de Sobreaviso	948,00	24 horas

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Taquarussu, MS, 22 de setembro de 2022.

CLÓVIS JOSÉ DO NASCIMENTO

Prefeito municipal

Matéria enviada por Luiz Fernando Pigari Baptista